



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2024 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.012037/2024-32

Mossoró-RN, 18 de setembro de 2024.

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando a Portaria n.º 125, de 08 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias n.º 94, de 04 de setembro, a n.º 96, de 06 de setembro e a n.º 102, de 17 de setembro de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: "O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021", leia-se: "O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024"

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 16:59)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **aab16395fd**